

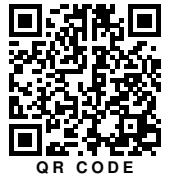


Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Quinta-feira • 11 de fevereiro de 2021 • Ano V • Edição Nº 838

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 156/2021)	2
DECRETO (Nº 157/2021)	3
DECRETO (Nº 158/2021)	4
DECRETO (Nº 159/2021)	5
DECRETO MUNICIPAL (Nº 160/2021)	7
PORTARIA (Nº 08/2021)	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	9
ATOS OFICIAIS	9
PORTARIA (Nº 51/2021)	9
PORTARIA (Nº 53/2021)	10
PORTARIA (Nº 55/2021)	11
PORTARIA (Nº 56/2021)	12
PORTARIA (Nº 57/2021)	13
PORTARIA (Nº 59/2021)	14
PORTARIA (Nº 60/2021)	15
PORTARIA (Nº 61/2021)	16
PORTARIA (Nº 64/2021)	17
PORTARIA (Nº 65/2021)	18
PORTARIA (Nº 67/2021)	19
PORTARIA (Nº 68/2021)	20
PORTARIA (Nº 69/2021)	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	22
OUTROS	22
BOLETIM INFORMATIVO (Nº 240/2021)	22

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 156/2021)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIÓ, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

DECRETO Nº 156, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

Exonera, a pedido, Jefferson da Silva Souza do cargo de Assistente de Gabinete, da Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Renda, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o art.81, incisos X e XXIX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Exonerar, a pedido, Jefferson da Silva Souza do cargo de Assistente de Gabinete, da Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Renda, do Município de Xique-Xique.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º(primeiro) de fevereiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de fevereiro de 2021.


REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

CNPJ: 13.880.257/0001-27
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455
E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br

DECRETO (Nº 157/2021)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO. FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

DECRETO Nº 157, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia Nathália da Cunha Santos para exercer o cargo de Assistente de Gabinete, da Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Renda, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o art.81, incisos X e XXIX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Nomear **Nathália da Cunha Santos** para exercer o cargo de Assistente de Gabinete, da Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Renda, do Município de Xique-Xique.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º(primeiro) de fevereiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de fevereiro de 2021.


REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

DECRETO (Nº 158/2021)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

DECRETO Nº 158, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia Carlos de Sousa Nogueira Neto para exercer o cargo de Assistente de Setor de Compras e Patrimônio, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o art.81, incisos X e XXIX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Nomear **Carlos de Sousa Nogueira Neto** para exercer o cargo de Assistente do Setor de Compras e Patrimônio, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º(primeiro) de fevereiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de fevereiro de 2021.


REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

DECRETO (Nº 159/2021)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

DECRETO Nº 159, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a suspensão do Carnaval 2021, proíbe a realização de eventos que possam acarretar aglomeração de pessoas entre os dias 12 a 17, estabelece ponto facultativo no dia 15 de fevereiro de 2021 para os órgãos públicos, suspende o comércio ambulante que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no exercício da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as recomendações dos órgãos estaduais e municipais de saúde sobre a inconveniência da realização do Carnaval 2021, que ocorreria entre os dias 12 a 17 de fevereiro, por se tratar de uma festa popular de grandes proporções e que naturalmente aglomera muitas pessoas durante a sua realização;

CONSIDERANDO a necessidade de se reforçarem as medidas de prevenção, controle e mitigação da transmissão da Covid-19, devido ao atual estágio em que se encontra a pandemia, com o surgimento de novas cepas do vírus, ainda mais transmissíveis, e diante do lento processo de vacinação em todo o país, em razão do baixo número de vacinas disponibilizadas pelo governo federal;

CONSIDERANDO, por esses motivos, a impossibilidade de realização do Carnaval 2021,

RESOLVE:

Art.1º Suspender a realização do Carnaval 2021 em todo território do Município de Xique-Xique, em razão da emergência em saúde pública ocasionada pela Covid-19, entre os dias 12 a 17 de fevereiro de 2021.

Art.2º Fica proibida no período de 12 a 17 de fevereiro de 2021 a realização de qualquer atividade pública ou particular que possa acarretar aglomeração de pessoas em espaços públicos ou privados de uso coletivo, como:

- I. eventos em logradouros, quais sejam, ruas, avenidas, praças, dentre outros;
- II. eventos em clubes, salões, espaços, bares, distribuidoras, chácaras, roças, fazendas, e afins;
- III. shows de música com artista, banda, grupo, ou a utilização de aparelhos fixos ou móveis de emissão de sons, em qualquer volume;
- IV. outras atividades que, mesmo não descritas nos incisos anteriores, possam acarretar alusão ao Carnaval e provocar a aglomeração de pessoas.

CNPJ: 13.880.257/0001-27
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455
E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

Parágrafo 1º – A vedação de que trata o caput deste artigo se aplica a todos os espaços públicos e privados e a todos os estabelecimentos comerciais sediados no território do Município de Xique-Xique, inclusive os localizados na zona rural, e a sua inobservância constitui infração sanitária punível na forma do art.268 do Código Penal, que versa sobre infringência à determinação do poder público destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa.

Parágrafo 2º – Ficam excluídas da vedação as reuniões exclusivamente familiares, realizadas na própria residência, desde que não acarretem aglomeração excessiva de pessoas.

Art.3º Recomenda-se aos gestores públicos integrantes das forças de segurança e àqueles responsáveis pelas políticas públicas relacionadas às áreas da saúde, dentre outros relacionados ao enfrentamento da pandemia causada pela Covid-19, reforçar os planos de ação e suas respectivas equipes de trabalho de modo a exigir o cumprimento das medidas determinadas neste Decreto e em outros atos complementares.

Art.4º Fica permitido no dia 15 de fevereiro de 2021 ponto facultativo nos órgãos públicos sediados no Município de Xique-Xique, excluídos aqueles serviços considerados essenciais, a exemplo do Hospital Julieta Viana, Posto de Saúde da Família Edilson Avelino Oliveira, SAMU e Guarda Municipal, que deverão funcionar normalmente.

Art.5º Fica proibida no período de 12 a 17 de fevereiro de 2021 a concentração de pessoas, de agremiações e blocos carnavalescos, ou equivalentes, inclusive de atividades recreativas que apresentem características comuns a eventos de carnaval.

Art.6º Fica proibida aos órgãos públicos municipais a emissão de autorização para o comércio ambulante temporário e de licenciamento transitório para a realização de qualquer evento ou atividade relacionada ao Carnaval, no período de 12 a 17 de fevereiro de 2021.

Parágrafo Único – Devem ser consideradas nulas todas as autorizações concedidas anteriormente à edição deste Decreto e sem qualquer efeito para o ato a que se destinavam.

Art.7º A Vigilância Sanitária e a Guarda Municipal deverão atuar conjuntamente na fiscalização do cumprimento das medidas e restrições estabelecidas, utilizando do poder de polícia de que dispõem para fazer cessar toda e qualquer violação, aplicando as penalidades previstas na legislação municipal.

Art.8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de fevereiro de 2021.

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

CNPJ: 13.880.257/0001-27
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455
E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br

DECRETO MUNICIPAL (Nº 160/2021)



**PREFEITURA
XIQUE-XIQUE**
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

DECRETO Nº 160, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

Declara **LUTO OFICIAL** no Município de Xique-Xique, por 03(três) dias, em razão do falecimento de **Francisco Marçal Filho**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e

CONSIDERANDO a trajetória pessoal de cidadão, homem público e pai de família, merecedora de reconhecimento e homenagens;

CONSIDERANDO o exercício de cargos públicos relevantes no Município do Xique-Xique a exemplo de Vereador, sendo inclusive Presidente da Câmara municipal, Secretário Municipal de Ação Social, Sócio fundador e presidente do Lions Clube de Xique-Xique, membro da Loja Maçônica Luz Verdade e Justiça de Xique-Xique;

CONSIDERANDO a lacuna que deixará em nossa sociedade Xique-Xiquense com a notícia do seu falecimento, ocorrido nesta data;

DECRETA:

Art. 1º - É declarado luto oficial em todo o Município de Xique-Xique, por três dias, a partir desta data em sinal de pesar pelo falecimento de **Francisco Marçal Filho**, cuja trajetória de vida social, familiar e política é merecedora de todas as homenagens.

Parágrafo único — Durante o luto oficial todos os órgãos públicos municipais deverão hastear a bandeira de Xique-Xique em meio mastro, em sinal de respeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de fevereiro de 2021.

REINALDO TEIXEIRA BRAGA
FILHO:78715202534
REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

Assinado de forma digital por REINALDO
TEIXEIRA BRAGA FILHO:78715202534
Dados: 2021.02.11 18:16:42 -02'00'

PORTARIA (Nº 08/2021)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 008, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

Concede ao servidor Jovânio Ferreira Santos Licença Para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo período de 02(dois) anos, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art.137 da Lei Municipal nº 493/97, e com base no Parecer Jurídico favorável da Procuradoria-Geral,

RÉSOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor **Jovânio Ferreira Santos**, RG nº 09076402-14, ocupante do cargo de Agente de Portaria/Vigia, Licença Para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo período de 02(dois) anos.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de fevereiro de 2021.


REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 51/2021)



**PREFEITURA
XIQUE-XIQUE**
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA 051 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia **JOSELITA RIBEIRO BONFIM** para o cargo de Coordenador (a) Escolar – Porte P, da Escola José Petitinga e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA do Município de Xique-Xique, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 153, de 04 de fevereiro de 2021, **RESOLVE:**

Art.1º - Nomear **JOSELITA RIBEIRO BONFIM** para o cargo de Coordenador (a) Escolar – Porte P, da Escola José Petitinga.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Xique-Xique, 08 de fevereiro de 2021.



Dr. ADONIRAN OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal da Educação e Cultura
Decreto nº 004/2021

PORTARIA (Nº 53/2021)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA 053 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia **VIVANE RAIMUNDO DE CARVALHO** para o cargo de Coordenador (a) Escolar – Porte P, da Escola Maria Custódio Chaves e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA do Município de Xique-Xique, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 153, de 04 de fevereiro de 2021, **RESOLVE:**

Art.1º - Nomear **VIVANE RAIMUNDO DE CARVALHO** para o cargo de Coordenador (a) Escolar – Porte P, da Escola Maria Custódio Chaves.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Xique-Xique, 08 de fevereiro de 2021.



Dr. ADONIRAN OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal da Educação e Cultura
Decreto nº 004/2021

PORTARIA (Nº 55/2021)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA 055 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia **JUCIANE MELO DOS SANTOS** para o cargo de Coordenador (a) Escolar – Porte P, da Escola Nossa Senhora da Conceição e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA do Município de Xique-Xique, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 153, de 04 de fevereiro de 2021, **RESOLVE:**

Art.1º - Nomear **JUCIANE MELO DOS SANTOS** para o cargo de Coordenador (a) Escolar – Porte P, da Escola Nossa Senhora da Conceição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Xique-Xique, 08 de fevereiro de 2021.



Dr. ADONIRAN OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal da Educação e Cultura
Decreto nº 004/2021

PORTARIA (Nº 56/2021)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA 056 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia **ELENICE RODRIGUES DOS SANTOS NASCIMENTO** para o cargo de Secretário (a) Escolar – Porte E, do Colégio Municipal Senhor do Bonfim e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA do Município de Xique-Xique, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 153, de 04 de fevereiro de 2021, **RESOLVE:**

Art.1º - Nomear **ELENICE RODRIGUES DOS SANTOS NASCIMENTO** para o cargo de Secretário (a) Escolar – Porte E, do Colégio Municipal Senhor do Bonfim.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Xique-Xique, 08 de fevereiro de 2021.



Dr. ADONIRAN OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal da Educação e Cultura
Decreto nº 004/2021

PORTARIA (Nº 57/2021)



**PREFEITURA
XIQUE-XIQUE**
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA 057 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia **JOANA ANGÉLICA BARBOSA DE BRITO** para o cargo de Secretário (a) Escolar – Porte E, do Colégio Municipal Senhor do Bonfim e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA do Município de Xique-Xique, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 153, de 04 de fevereiro de 2021, **RESOLVE:**

Art.1º - Nomear **JOANA ANGÉLICA BARBOSA DE BRITO** para o cargo de Secretário (a) Escolar – Porte E, do Colégio Municipal Senhor do Bonfim.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Xique-Xique, 08 de fevereiro de 2021.



Dr. ADONIRAN OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal da Educação e Cultura
Decreto nº 004/2021

PORTARIA (Nº 59/2021)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA 059 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia **JOANA D'ARC DE ALMEIDA NOVAIS** para o cargo de Secretário (a) Escolar – Porte E, do Colégio Municipal Senhor do Bonfim e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA do Município de Xique-Xique, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 153, de 04 de fevereiro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **JOANA D'ARC DE ALMEIDA NOVAIS** para o cargo de Secretário (a) Escolar – Porte E, do Colégio Municipal Senhor do Bonfim.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Xique-Xique, 08 de fevereiro de 2021.



Dr. ADONIRAN OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal da Educação e Cultura
Decreto nº 004/2021

PORTARIA (Nº 60/2021)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA 060 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia **ALAN SANTOS DE MATOS** para o cargo de Secretário (a) Escolar – Porte G, da Escola Batista Filhos de Sião Bonfim e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA do Município de Xique-Xique, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 153, de 04 de fevereiro de 2021, **RESOLVE:**

Art.1º - Nomear **ALAN SANTOS DE MATOS** para o cargo de Secretário (a) Escolar – Porte G, da Escola Batista Filhos de Sião Bonfim.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Xique-Xique, 08 de fevereiro de 2021.



Dr. ADONIRAN OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal da Educação e Cultura
Decreto nº 004/2021

PORTARIA (Nº 61/2021)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA 061 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia **EDISOM RODRIGUES RIBEIRO** para o cargo de Secretário (a) Escolar – Porte G, do Colégio Municipal Esdras Rocha e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA do Município de Xique-Xique, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 153, de 04 de fevereiro de 2021, **RESOLVE:**

Art.1º - Nomear **EDISOM RODRIGUES RIBEIRO** para o cargo de Secretário (a) Escolar – Porte G, do Colégio Municipal Esdras Rocha.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Xique-Xique, 08 de fevereiro de 2021.



Dr. ADONIRAN OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal da Educação e Cultura
Decreto nº 004/2021

PORTARIA (Nº 64/2021)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA 064 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia **TAÍSE DA SILVA OLIVEIRA** para o cargo de Secretário (a) Escolar – Porte G, da Creche Municipal Antônio Carlos Magalhães e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA do Município de Xique-Xique, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 153, de 04 de fevereiro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **TAÍSE DA SILVA OLIVEIRA** para o cargo de Secretário (a) Escolar – Porte G, da Creche Municipal Antônio Carlos Magalhães.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Xique-Xique, 08 de fevereiro de 2021.



Dr. ADONIRAN OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal da Educação e Cultura
Decreto nº 004/2021

PORTARIA (Nº 65/2021)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA 065 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia **LEANDRA PEREIRA SANTOS** para o cargo de Secretário (a) Escolar – Porte G, da Escola Municipal Polivalente e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA do Município de Xique-Xique, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 153, de 04 de fevereiro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **LEANDRA PEREIRA SANTOS** para o cargo de Secretário (a) Escolar – Porte G, da Escola Municipal Polivalente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Xique-Xique, 08 de fevereiro de 2021.



Dr. ADONIRAN OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal da Educação e Cultura
Decreto nº 004/2021

PORTARIA (Nº 67/2021)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA 067 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia **LUÍSA BANDRÃO SANTOS** para o cargo de Secretário (a) Escolar – Porte G, da Creche Municipal Gildete de Souza Viana e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA do Município de Xique-Xique, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 153, de 04 de fevereiro de 2021, **RESOLVE:**

Art.1º - Nomear **LUÍSA BANDRÃO SANTOS** para o cargo de Secretário (a) Escolar – Porte G, da Creche Municipal Gildete de Souza Viana.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Xique-Xique, 08 de fevereiro de 2021.



Dr. ADONIRAN OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal da Educação e Cultura
Decreto nº 004/2021

PORTARIA (Nº 68/2021)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA 068 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia **JULIANA REIS DA PAZ** para o cargo de Secretário (a) Escolar – Porte G, da Creche Lions Clube e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA do Município de Xique-Xique, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 153, de 04 de fevereiro de 2021, **RESOLVE**:

Art.1º - Nomear **JULIANA REIS DA PAZ** para o cargo de Secretário (a) Escolar – Porte G, da Creche Lions Clube.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Xique-Xique, 08 de fevereiro de 2021.



Dr. ADONIRAN OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal da Educação e Cultura
Decreto nº 004/2021

PORTARIA (Nº 69/2021)



**PREFEITURA
XIQUE-XIQUE**
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA 069 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia **SHEILA RODRIGUES ALVES ALMEIDA** para o cargo de Secretário (a) Escolar – Porte G, da Escola Batista e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA do Município de Xique-Xique, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 153, de 04 de fevereiro de 2021, **RESOLVE:**

Art.1º - Nomear **SHEILA RODRIGUES ALVES ALMEIDA** para o cargo de Secretário (a) Escolar – Porte G, da Escola Batista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Xique-Xique, 08 de fevereiro de 2021.



Dr. ADONIRAN OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal da Educação e Cultura
Decreto nº 004/2021

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: OUTROS

BOLETIM INFORMATIVO (Nº 240/2021)

boletim coronavírus

XIQUE-XIQUE - BAHIA

10 de fevereiro de 2021

18h00

Nº 240

PESSOAS VACINADAS

698

CASOS ATIVOS

24

CASOS RECUPERADOS

1456

ÓBITOS

19

CASOS CONFIRMADOS

1499

CASOS NEGATIVOS

5546

CASOS SUSPEITOS

Pacientes aguardando resultados do LACEN.

72

CASOS MONITORADOS

Casos ainda ativos, mais casos clinicamente compatíveis com sintomas gripais, sem identificação de vínculo epidemiológico ou confirmação laboratorial.

45



CENTRAL DE ATENDIMENTO
74 99980-8545



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>